



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Belém-PA, 28 de agosto de 2018.

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de Licitação para celebração de contratação para o patrocínio do **VIII CIRCUITO COUNTRY E II FEIRA DE AGRONÉGOCIO**, a ser realizada no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2018, no Município de Epitaciolândia-AC, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal.

À consideração do Senhor Superintendente da SUDAM para ratificação.

Em, /08/2018

**RATIFICO** a decisão da Diretoria de Administração referente a inexigibilidade de Licitação para celebração de contratação para o patrocínio do **VIII CIRCUITO COUNTRY E II FEIRA DE AGRONÉGOCIO**, a ser realizada no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2018, no Município de Epitaciolândia-AC, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE

Em, /08/2018

## Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 28/08/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 28/08/2018, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0090811** e o código CRC **7E54E2FD**.